



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Sobradinho - RS

quinta-feira, 13 de junho de 2019

• Diário Oficial do Município de Sobradinho – RS • Edição nº 08.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 06/06/2019

Hora: 13:16

DECRETO nº 6573/2019

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal de PM DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/06/2019, à servidora **IVETE BEATRIZ DALBERTO DAL RI**, CPF 682.890.300-53, matrícula 2305-00, identidade funcional Estatutário, cargo de Professor Municipal, padrão -, nível Provedimento em extinção-, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.313,97 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico - Lei Municipal nº 3312 de 2010, art. 28 e 34; Triênios, 45%, equivalentes a 9 triênios - Lei Municipal nº 2183 de 2001, art. 88; Classe F - Lei Municipal nº 3312 de 2010, art. 8º e 11 a ser custeada por Fundo de Previdência Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOBRADINHO, 06/06/2019.

LUIZ AFFONSO TREVISAN
Prefeito Municipal de PM DE SOBRADINHO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.